

do gabinete do reitor desta Universidade, conforme nota curricular em anexo:

Nomeio, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em regime de comissão de serviço e substituição o licenciado Sérgio Nuno Castro Brazão no cargo de chefe de divisão do gabinete do reitor da Universidade da Madeira, com efeitos a partir desta data.

10 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Sérgio Nuno Castro Brazão;
Data de nascimento — 3 de Setembro de 1976;
Filiação Ferdinando José dos Santos Brazão e Ana Bela de Castro Brazão;
Naturalidade — Funchal;
Estado civil — solteiro;
Bilhete de identidade n.º 10803541, emitido em 31 de Maio de 2001 pelo arquivo do Funchal.

Habilitações académicas — licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional:

Consultor jurídico de 2.ª classe, em regime de contrato a termo certo, na Universidade da Madeira desde 12 de Julho de 2001 e até 23 de Janeiro de 2003;

Consultor jurídico de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira desde 24 de Janeiro de 2003 e até à presente data.

Formação profissional:

Na área da contratação de pessoal na Administração Pública;
Na área do procedimento administrativo;
Na área da avaliação de desempenho das pessoas e das organizações;
Na área do planeamento e controlo de gestão por resultados;
Na área da liderança e motivação de equipas;
Na área da actualização de fiscalidade.

Despacho n.º 19 498/2006

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que, em consequência da alteração do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, pelo despacho n.º 81/R/2006, de 12 de Julho, foram criados lugares de dirigentes;

Considerando que, em consequência da reestruturação do organograma interno dos serviços desta Universidade, torna-se necessário e urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de chefe de divisão, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para a área financeira do Sector de Administração Financeira e Patrimonial da Universidade da Madeira, atenta à sua importância;

Considerando que o licenciado Nélio Dantas dos Santos preenche os requisitos legais e é detentor de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de chefe de divisão da área financeira do Sector de Administração Financeira e Patrimonial desta Universidade, conforme nota curricular em anexo:

Nomeio, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em regime de comissão de serviço e substituição o licenciado Nélio Dantas dos Santos no cargo de chefe de divisão para a área financeira do Sector de administração Financeira e Patrimonial da Universidade da Madeira, com efeitos a partir desta data.

10 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

Nota curricular

Identificação:

Nome — Nélio Dantas dos Santos;
Data de nascimento — 1 de Março de 1978;
Nacionalidade — portuguesa;
Naturalidade — Estreito de Câmara de Lobos;
Bilhete de identidade n.º 11280399, de 27 de Julho de 2004, Funchal.

Habilitações académicas — licenciatura em Gestão, na variante geral da Universidade da Madeira.

Situação profissional técnico superior de 2.ª classe do quadro da Universidade da Madeira.

Experiência profissional — técnico superior dos Serviços de Administração Financeira e Patrimonial da Universidade da Madeira desde Março de 2002 e até a presente data.

Formação profissional:

Na área de contabilidade pública;
Na área de classificação de receitas e despesas públicas;
Na área de valorimetria dos imobilizados na Administração Pública;
Na área de regime jurídico das execuções fiscais;
Na área de controlo interno na Administração Pública;
Na área de auditoria na Administração Pública;
Na área de prestação de contas e responsabilidade financeira;
Na área de mecenato e outros benefícios fiscais;
Na área de auditoria financeira;
Na área de incidência da reforma da tributação do património na contabilidade;
Na área de IRS — aspectos fiscais e contabilísticos;
Na área de preços de transferência e outras medidas antiabuso em sede de IRC e IRS;
Na área de função preditiva da informação contabilística.

Actividades profissionais adicionais — membro da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, com cédula profissional de técnico oficial de contas n.º 67 681.

Despacho n.º 19 499/2006

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, prevê no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que, em consequência da alteração do quadro de pessoal não docente da Universidade da Madeira, pelo despacho n.º 81/R/2006, de 12 de Julho, foram criados lugares de dirigentes;

Considerando que, em consequência da reestruturação do organograma interno dos serviços desta Universidade, torna-se necessário e urgente proceder à nomeação de titular para o cargo de director de serviços, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, para o Sector de Administração Financeira e Patrimonial da Universidade da Madeira, a fim de garantir o normal funcionamento daquele Sector, atenta a sua importância;

Considerando que a licenciada Carla Maria Cró Abreu preenche os requisitos legais e é detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo de director de serviços do Sector de Administração Financeira e Patrimonial desta Universidade, conforme nota curricular em anexo:

Nomeio, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em regime de comissão de serviço e substituição, a licenciada Carla Maria Cró Abreu no cargo de director de serviços do Sector de administração Financeira e Patrimonial da Universidade da Madeira, com efeitos a partir desta data.

10 de Agosto de 2006. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Carla Maria Cró Abreu;
Data de nascimento — 11 de Janeiro de 1975;
Estado civil — casada.

Habilitações académicas — licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Experiência profissional:

Colaboradora da empresa Estevão Neves, S. A., em 1997;
Consultora da Associação Madeirense de Mulheres Empresárias (AMME) em 1997;
Técnica superior do Sector de Planeamento da Universidade da Madeira, onde desempenha as seguintes áreas:

Planeamento universitário (físico e financeiro);
Relações internacionais (SÓCRATES-ERASMUS, LEONARDO DA VINCI);
Gestão de projectos (INTERREG, PRAXIS, POCTI, FAAC, PRODEP);
Informática (criação de base de dados: gestão de projectos).

Formação profissional:

Na área dos fundos comunitários;
Na área de programas de qualidade;
No Gabinete de Assistência Técnica do Programa SÓCRATES/ERASMUS (em Bruxelas);
Na área de planeamento e controlo de gestão.